



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 453, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO GOVERNO DO ESTADO RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. .**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO de decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 28 de
outubro de 2014.**

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 28 de outubro de 2014.**

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
Diretor Geral